



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

RECEBIDO EM.
Em: 30/10/2025

PROJETO DE LEI Nº 39 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
Em: 11/11/2025

Dispõe sobre nomenclatura do auditório do centro de formação pedagógico do município de Chapadinha que ira se chamar Maria Aliane de Souza Vieira e das outas providências .

A Câmara de Vereadores no uso de suas atribuições legais aprovou e o Exmo. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado, o auditório localizado no primeiro piso do *centro de formação pedagógico do município de Chapadinha* professora *Maria Aliane de Souza Vieira* .

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria Aliane de Souza Vieira nascida no povoado são dos antão município de São Benedito do Rio Preto-MA, no dia 30/08/1944, filha de Raimundo Antão de Souza Filho e Leoneza Vieira Souza. [Ela foi uma grande professora no município de Chapadinha, deixando um legado de excelência e dedicação à educação. Sua contribuição foi fundamental para o desenvolvimento acadêmico e pessoal de inúmeros alunos ao longo dos anos. Este projeto visa homenagear a professora Maria Aliane de Souza Vieira, reconhecendo seu impacto positivo na comunidade educativa de Chapadinha. A iniciativa busca perpetuar sua memória e inspirar futuras gerações de educadores e estudantes.

IRENILDES PORTELA TELES (Nildinha Teles)
VEREADORA(PP)